



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO CGE Nº 003 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

TORNA SEM EFEITO A
RESOLUÇÃO CCGE Nº 001/2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição conferida pelo artigo 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução Controladoria nº 001, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 23 de julho de 2018, Parte I, página 19.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

Nestor Lima de Andrade
Controlador-Geral do Estado